



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Aprovado em segunda discursão  
Em 04 de 09 de 24  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 20, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Denomina a **Via Pública** localizada da entrada da BR-71 (Lajedo Grande) até a frente da Casa do ex -vereador Severino Manoel da Silva “Nobiu” de “**Severino Manoel da Silva**”, neste município, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve, com assento na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei.

**Art. 1º.** Fica denominada a **Via Pública** localizada da entrada da BR-71 (Lajedo Grande) até a frente da Casa do ex-vereador Severino Manoel da Silva “Nobiu” de “**Severino Manoel da Silva**”, neste município.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 29 de julho de 2024.

  
**GILVAN PEREIRA DE LIMA**  
Vereador-Autor



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores Vereadores,

A homenagem que aqui se requer, justifica-se pelo fato de o saudoso Senhor **Severino Manoel da Silva**, quando estava entre nós, ter sido vereador do município.

Diante o exposto, nada mais justa a homenagem que aqui se pleiteia, pelos argumentos acima mencionados.

Assim, conclamo aos nobres pares, para que se juntem a nós, no sentido de que possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Chã Grande, em 29 de julho de 2024.

**GILVAN PEREIRA DE LIMA**

Vereador-Autor

Comissão de Justiça e Redação

31 de 07 de 24

~~Presidente~~

Aprovado em Primeira discursão

Em 28 de 08 de 24

~~Presidente~~  
Presidente

EM PAU...

08 de 28 de 08 de 24

Presidente